



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 08 de Setembro de 2020 - Edição 230

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 08 de Setembro de 2020 - Edição 230

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 162/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Estende o prazo da quarentena no município de Barão de Antonina, e dá providências correlatas.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido até 19 de setembro de 2020 o período de quarentena, do que trata o art.1º do Decreto Municipal nº 159/2020 de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º - O horário de atividade dos comércios considerados **essenciais**, terão suas atividades encerradas diariamente até as 20:00 horas, exceto aos feriados e domingos que se encerrarão até as 12:00 horas.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 04 de setembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

David Tadeu Rodrigues

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 08 de Setembro de 2020 - Edição 230

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.